



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO V – ITAPOROROCA/PB, TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2013 – N.º 040 – 02 PÁGINAS  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2013-2016

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2013/2014

### PRESIDENTE

Elissandra Maria Conceição de Brito (DEM)

### 1ª SECRETÁRIA

Walison Dionísio da Silva (PSB)

### VICE-PRESIDENTE

Neuza Fernandes Madruga de França (PMDB)

### 2º SECRETÁRIO

José Pontes (PMDB)

## VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2013-2016

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO (DEM)

PAULO CÉSAR FERNANDES DE QUEIRÓZ (PSD)

RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (PSDB)

WALISON DIONÍSIO DA SILVA (PSB)

ROMILDO RIBEIRO DA SILVA (DEM)

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (PP)

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (PMDB)

JOSÉ PONTES (PMDB)

JOSÉ NAZARENO DE AZEVEDO (PMDB)

### Câmara Municipal de Itapororoca

Rua Paulo Rodrigues, 02

Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.

Fone: (83) 3294 1122

### Publicação Autorizada:

Capa.....pág. inicial

Atos Administrativos .....pág.

Atos Legislativos.....pág. 02

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
IMPrensa OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 277/2009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009  
E REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO N.º 049/2009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009, DA CÂMARA MUNICIPAL.

**ATOS  
LEGISLATIVOS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013**

**Em, 03 de Setembro de 2013.**


**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário Aprovou e a Ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º - Fica APROVADO O PARECER PPL-TC nº 00104/2012, de 13 de Junho de 2012, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que trata das prestações de contas anuais do exercício financeiro de 2010, isto é, referente aos meses de Janeiro a Abril, com datas de 01/01/2010 à 07/04/2010, de responsabilidade do Ex-Prefeito Celso de Moraes Andrade Neto.**

**Art. 2º - Caberá a Mesa Diretora desta Casa, fazer comunicar ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Ministério Público Estadual, como ainda, ao Ex-Gestor Celso de Moraes Andrade Neto, a decisão consubstanciada neste Decreto Legislativo.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

  
**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Presidente

**WALISON DIONÍSIO DA SILVA**  
1º Secretário